

Financiadora de Estudos e Projetos - **Finep**

Instrumento Contratual - Código Nº:

20.23.0786.06

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20.23.0786.00 CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E CNS NACIONAL
DE SERVIÇOS LTDA**

A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com sede em Brasília/DF e escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, por intermédio do gestor do Contrato ao final identificado, com fundamento no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 101 e 102 do Regulamento de Licitações, Contratações e Contratos da Finep - RLCC, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato, resolve formalizar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente Apostilamento tem por objeto registrar a seguinte ocorrência:
 - 1.1. a repactuação dos custos de mão de obra com fundamento na CCT relativa ao ano de 2026/2027, registrada no MTE sob nº RJ000754/2026, com início da vigência em 01/02/2026, e na RES/DIR/0007/2026, de 01/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E EFEITOS FINANCEIROS

2. O impacto financeiro deste Apostilamento é de R\$ 6.477,65 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
 - 2.1. O valor correspondente à repactuação salarial e vale refeição com base na CCT 2026/2027 referida no item 1.1 é de R\$ 881,06 (oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos).
 - 2.2. O valor correspondente à repactuação salarial decorrente da RES/DIR mencionada no item 1.1 é de R\$ 5.596,59 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
 - 2.3. As despesas correspondentes correrão à conta da rubrica 7327/DSAD (Requisição de Compra), conforme tabelas abaixo:

Repactuação Salarial + VR - 01/02/2026 a 28/02/2026

Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Unitário Mensal Repactuado	Diferença	Número de Meses	Valor Total
Telefonista	2	R\$ 4.960,86	R\$ 5.401,39	R\$ 440,53	1	R\$ 881,06

Repactuação Salarial Resolução da Diretoria Executiva da Finep/RES/DIR/0007/2026- 01/03/2026 a 08/10/2026						
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Unitário Mensal Repactuado	Diferença	Número de Meses	Valor Total
Telefonista	2	R\$ 5.838,63	R\$ 6.224,07	R\$ 385,44	7,26	R\$ 5.596,59

VALOR DO ADITIVO	R\$ 6.477,65
-------------------------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A Contratada deverá, no prazo de dez dias úteis, complementar a garantia de execução para que permaneça correspondente a 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato.
- 4.1. O presente Apostilamento produz efeitos na data indicada na Cláusula Segunda, sem novação das obrigações contratuais.

PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP